



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antonio Teixeira Benevides, 001, - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - CGP-TAU

A Comissão de Seleção vem, através deste documento, comunicar que os critérios de pontuação da Tabela 2 do documento "ANEXO III - Critérios de seleção para servidores técnico-administrativos e docentes" do Edital N° 2/2023 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE, de 13 de março de 2023, devem adotar a Classificação do Quadriênio (2013-2016).

Justificativa:

Nos termos do art. 53 da RESOLUÇÃO N° 37, DE 15 DE JUNHO DE 2021:

“Art. 53. O afastamento de servidores, com a respectiva remuneração, para participar de pós-graduação stricto sensu no país ou equivalente no exterior, somente ocorrerá mediante aprovação em processo seletivo de afastamento realizado pela unidade de gestão de pessoas, **conforme modelo de edital** a ser divulgado na página do IFCE.” (grifo nosso)

Apesar de existir uma nova Classificação referente ao Quadriênio (2017 – 2020), publicizada em 20 de janeiro de 2023, a minuta de edital disponibilizada pela PROGEP ainda não passou por mudanças tempestivas. Assim, toda a metodologia de cálculo da avaliação de produção científica, tecnológica, cultural e artística nos 04 (quatro) últimos anos, no que se refere ao Qualis, adotou a Classificação do Quadriênio (2013 – 2016).

Fonte: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/avaliacao-quadrinial/metodologia-do-qualis-referencia-quadrinio-2017-2020>.

Comissão Organizadora da Seleção

PORTARIA N° 151/GAB-TAU/DG-TAU/TAUA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Anderson Freitas de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/03/2023, às 12:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gessianne Carvalho Castro, Assistente em Administração**, em 17/03/2023, às 12:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie de Oliveira Figueiredo, Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos**, em 17/03/2023, às 12:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4695937** e o código CRC **9D8A2C6B**.
